



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

PORTARIA DA CORREGEDORIA-GERAL Nº CJF-PCG-2018/00006 de 4 de abril de 2018

Dispõe sobre a Coordenação Científica de que trata o Regimento da VIII Jornada de Direito Civil do Centro de Estudos Judiciários do Conselho da Justiça Federal.

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA FEDERAL, DIRETOR DO CENTRO DE ESTUDOS JUDICIÁRIOS DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL e COORDENADOR-GERAL DA VIII JORNADA DE DIREITO CIVIL**, com fundamento no art. 21, incisos III e IV, do Regimento Interno do CJF, e conforme Portaria da Corregedoria-Geral n. [CJF-PCG-2017/00022](#), de 18 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art.1º Designar a **Coordenação-Científica da VIII Jornada de Direito Civil**, promovida pelo CEJ/CJF, a realizar-se em Brasília, nos dias 26 e 27 de abril de 2018, com a seguinte composição:

I. Coordenadoria-científica geral: Ministros do STJ Ruy Rosado de Aguiar Júnior e Paulo de Tarso Sanseverino e Professor Roberto Rosas;

Secretário-executivo geral: Juiz Federal Bruno Leonardo Câmara Carrá.

II. Comissões de Trabalho:

2.1 - Parte Geral:

Presidente: Ministro do STJ Mauro Campbell Marques;

Coordenador-científico: Desembargador Federal Rogério de Meneses Fialho Moreira;

Secretário-executivo: Juiz Federal André Granja.

2.2 - Obrigações:

Presidente: Ministro do STJ Antonio Carlos Ferreira;

Coordenadores-científicos: Professores Fábio Uihôa Coelho e Flávio Tartuce;

Secretário-executivo: Desembargador Federal Mairan Gonçalves Maia Júnior.

2.3 - Contratos:

Presidente: Ministro do STJ Villas Bôas Cueva;

Coordenadores-científicos: Desembargador Federal Lázaro Guimarães e Professor Otávio Luiz Rodrigues Júnior;

Secretário-executivo: Professor Rommel Barroso da Frota.

2.4 - Responsabilidade Civil:

Presidente: Ministra do STJ Isabel Gallotti;

Coordenador-científico: Professor Adalberto de Souza Pasqualotto;

Secretário-executivo: Desembargador Federal Guilherme Calmon.

2.5 - Direito das Coisas:

Presidente: Ministro do STJ Luis Felipe Salomão;

Coordenador-científico: Professor Gustavo José Mendes Tepedino;

Secretário-executivo: Professor Rodrigo Xavier Leonardo.

2.6 - Família e Sucessões:

Presidente: Ministro do STJ Ribeiro Dantas;

Coordenador-científico: Professora Ana de Oliveira Frazão;

Secretário-executivo: Juiz de Direito Atalá Correa.

2.7 - Proposta de Reforma Legislativa:

Presidente: Ministro do STJ Cesar Asfor Rocha;

Coordenador-científico: Professora Judith Martins-Costa;

Secretário-executivo: Juíza de Direito Maria Claudia Mércio Cachapuz.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a portaria n. [CJF-PCG-2018/00003](#), de 20 de fevereiro de 2018, no que contrariar esta.

MINISTRO RAUL ARAÚJO